

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 236 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os Médicos **GIOVANI ROBERTI PETRICOSKI, LUIZ GUSTAVO DECONTO NEVES E PAULO ROBERTO PERES GIESTA FILHO**, para comporem a Junta Médica Permanente que promoverá a inspeção médica dos servidores que apresentarem requerimento para tal e/ou por solicitação da chefia imediata.

Art. 2º - Conforme resultado do Laudo de Avaliação, os servidores serão encaminhados para perícia médica no INSS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal

